



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2026

Santa Maria de Jetibá
Fevereiro de 2026



Diretrizes da Plano Municipal de Saúde 2026-2029

DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecer a gestão, o planejamento e o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando transparência, eficiência e sustentabilidade das ações e serviços de saúde no âmbito municipal.

DIRETRIZ Nº 2 – Aprimorar a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, garantindo integralidade, longitudinalidade do cuidado e maior resolutividade das ações de saúde.

DIRETRIZ Nº 3 – Ampliar e qualificar a oferta dos serviços ambulatoriais especializados, próprios e contratualizados, assegurando equidade, acesso oportuno e eficiência na atenção à saúde da população.

DIRETRIZ Nº 4 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio do fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde, contemplando a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador.

DIRETRIZ Nº 5 – Qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, assegurando acesso, uso racional de medicamentos e integração com as demais ações e serviços de saúde.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DIRETRIZ Nº 1 – Fortalecer a gestão, o planejamento e o financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), assegurando transparência, eficiência e sustentabilidade das ações e serviços de saúde no âmbito municipal.

OBJETIVO Nº 1.1 - Reestruturar o setor de compras da Secretaria de Saúde com vistas a centralizar e qualificar os processos de aquisição, reduzindo prazos e garantindo maior eficiência e transparência nas contratações públicas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Manter 03 profissionais capacitados para compor a equipe de compras da Secretaria de Saúde.	01 equipe mínima com 03 profissionais capacitados atuando no setor.	-	2024	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar a designação formal e garantir capacitação continuada de 03 servidores para atuarem na equipe de compras da Secretaria de Saúde, assegurando sua permanência e atualização técnica durante a vigência do plano.

OBJETIVO Nº 1.2 - Aprimorar os sistema de controle dos insumos, por meio de processos e tecnologia adequados para garantir o armazenamento seguro, rastreável e eficiente , assegurando o abastecimento contínuo e o controle logístico das unidades da rede de saúde de forma a não interromper os serviços de saúde prestados à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	Implantação de fluxos de processos e controle dos estoques por meio de relatórios que permitam a utilização e aquisição no tempo oportuno dos insumos.	Tempo médio entre solicitação e entrega de insumos (Dias corridos desde a solicitação até a entrega na unidade)	15	2024	Número	5	5	Número

Ação Nº 1 - Elaborar manual de fluxo de entrada, armazenamento e saída de insumos.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETIVO Nº 1.3 - Garantir o acompanhamento sistemático das transferências federais e estaduais, assegurando a correta execução física e financeira dos recursos, com elaboração, aprovação e execução de reprogramações de recursos remanescentes, quando aplicável.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Executar, no mínimo, 85% dos recursos transferidos no exercício	Total do recurso empenhado / total de recursos transferidos x 100	84	2026	Percentual	85	85	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de execução dos recursos transferidos (federal e estadual);

OBJETIVO Nº 1.4 - Fortalecer a transparência da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no município por meio da manutenção e atualização contínua do portal de transparência da Secretaria de Saúde, garantindo acesso público às informações sobre receitas, despesas, indicadores de saúde, relatórios de gestão e instrumentos de planejamento, promovendo controle social e participação cidadã.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter 100% das informações obrigatórias e essenciais do portal de transparência atualizadas a cada 30 dias, assegurando que os dados estejam completos, acessíveis e organizados.	Nº de informações atualizadas÷Nº total de informações obrigatórias×100	50	2024	Percentual	60	100	Percentual

Ação Nº 1 - Designar servidor ou equipe responsável pela alimentação e conferência das informações;

OBJETIVO Nº 1.5 - Desenvolver um plano de comunicação digital para a divulgação de informações em saúde direcionadas à população, utilizando ferramentas como mensagens, agendamentos, alertas e outros meios eletrônicos, com o objetivo de ampliar o acesso à informação, fortalecer a prevenção e melhorar a interação com os usuários do sistema de saúde.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar sistema de envio de mensagens e alertas para 100% dos usuários cadastrados no SUS	Plano implantado e em funcionamento	-	2024	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento e qualificação do cadastro dos usuários (atualização de telefone e contatos); Definir plataforma tecnológica a ser utilizada (sistema próprio ou contratado);								
OBJETIVO Nº 1.6 - Revisar e atualizar o organograma da Secretaria de Saúde, definindo claramente os fluxos de trabalho e as atribuições de cada setor, visando à melhoria da gestão, à otimização dos processos administrativos e operacionais, e ao alinhamento com as diretrizes do SUS.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.6.1	Desenvolver uma nova versão do organograma com definições claras de setores e fluxos	Versão do organograma aprovada pela câmara municipal	0	2024	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico da estrutura organizacional vigente; Mapear processos e fluxos administrativos e assistenciais; Definir atribuições formais de cada setor e função;								
OBJETIVO Nº 1.7 - Construir nova sede administrativa da Secretaria de Saúde sobre a laje das ESF da sede 01 e sede 02 “Roberta Edmara Maria Vilwoc Kerckhoff”, otimizando o uso do espaço público já edificado.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.7.1	Elaborar 01 projeto arquitetônico e executivo da nova sede	Projeto Arquitetônico elaborado, executado e concluído	0	2024	Número	0	1	Número
-------	--	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades estruturais e dimensionamento dos setores; Elaborar estudo técnico preliminar e anteprojeto;

OBJETIVO Nº 1.8 - Instituir um Setor Financeiro na Secretaria de Saúde, com estrutura técnica e administrativa, para assegurar o planejamento orçamentário, a execução financeira, a contabilidade, prestação de contas e o controle eficaz dos recursos do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.8.1	Implantar, até dezembro de 2028, o Setor Financeiro da Secretaria de Saúde, com equipe designada, estrutura física e fluxos definidos	Setor implantado e mantido	0	2024	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Instituir formalmente o Setor Financeiro, com designação de equipe, organização do espaço físico e definição dos fluxos orçamentários e financeiros.

OBJETIVO Nº 1.9 - Fortalecer a Ouvidoria do SUS no âmbito da Secretaria de Saúde, ampliando e qualificando os canais de escuta da população, garantindo o registro, acompanhamento e resposta eficaz às manifestações dos usuários, com foco na transparência, participação social e melhoria contínua dos serviços de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.9.1	Reestruturar em 100% os canais de atendimento da ouvidoria (presencial, telefone, web, app, totem)	Percentual de ouvidoria implantada	0	2024	Percentual	30	100	Percentual

Ação Nº 1 - Padronizar e modernizar os canais presencial e digitais da Ouvidoria, com integração de sistema, definição de fluxos e capacitação da equipe.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETIVO Nº 1.10 - Revisar e atualizar o Código Sanitário Municipal (Lei nº 314/1997), de forma garantir conformidade com a legislação sanitária vigente e assegurar uma atuação técnica, jurídica e administrativa mais eficaz.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.10.1	Concluir em 100% a revisão técnica, jurídica e legislativa do Código Sanitário Municipal até 2029, com participação da Procuradoria e Câmara Municipal.	Conclusão da minuta da nova lei até março de 2029	0	2024	Percentual	60	100	Percentual

Ação Nº 1 - Instituir comissão técnica para revisão do Código Sanitário, elaborar minuta atualizada e encaminhar projeto de lei à Câmara Municipal.

OBJETIVO Nº 1.11 - Criar o Setor de Apoio aos Conselhos Municipais ligados às políticas de Saúde, com estrutura administrativa e funcional adequada, para garantir o suporte técnico, logístico e documental às atividades do Conselho Municipal de Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.11.1	Disponibilizar um espaço para os Conselhos ligados às políticas de Saúde.	Espaço criado e mantido para os Conselhos Municipal ligados às políticas de Saúde.	0	2024	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Destinar e estruturar sala física exclusiva na Secretaria Municipal de Saúde, equipada com mobiliário, internet e agenda de uso permanente para os Conselhos.

OBJETIVO Nº 1.12 - Garantir a disponibilidade e a qualidade dos insumos, equipamentos e unidades móveis para o adequado funcionamento dos serviços de saúde em todas as diretrizes, por intermédio da Gestão

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.12.1	Garantir o abastecimento de 80% dos insumos, equipamentos e unidades móveis nas unidades de saúde ao longo do período do PMS.	Percentual mínimo de 80% dos recursos aplicados pelo menos nos elementos de despesas: 339036, 339032, 449052/ Valor orçado nos elementos *100	30	2024	Percentual	80	80	Percentual
--------	---	---	----	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Implantar sistema de controle e monitoramento mensal de estoque com cronograma de compras programadas e atas de registro de preço ativas.

OBJETIVO Nº 1.13 - Estruturar a Vigilância em Saúde do Trabalhador no município, visando identificar, prevenir e reduzir os riscos à saúde relacionados ao trabalho.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.13.1	Implantar 01 serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador até o final do primeiro ano de vigência do PMS, com funcionamento regular e equipe capacitada para a realização de ações de vigilância, prevenção e promoção da saúde laboral.	Existência de serviço de Vigilância em Saúde do Trabalhador implantado e mantido no município	0	2024	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Instituir equipe técnica por meio de portaria, definir fluxo de notificação de agravos relacionados ao trabalho e realizar capacitação inicial da equipe.

OBJETIVO Nº 1.14 - Implantar e consolidar o Serviço Municipal de Auditoria do SUS, visando aprimorar o controle interno, a transparência e a qualidade da gestão dos recursos públicos da saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

1.14.1	100% do serviço municipal de auditoria implantado	Percentual de implantação e funcionamento do Serviço Municipal de Auditoria do SUS.	0	2024	Percentual	25	100	Percentual
--------	---	---	---	------	------------	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Regularizar o serviço por decreto/portaria, designar equipe técnica e implantar rotina de auditorias internas periódicas.

OBJETIVO Nº 1.15 - Implantar uma ferramenta digital que facilite o acesso do usuário aos serviços de saúde, ampliando a comunicação entre população e gestão, e promovendo agilidade no atendimento, nas orientações e no acompanhamento das demandas do SUS municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.15.1	Disponibilizar para uso o aplicativo municipal de saúde até dezembro de 2027, garantindo que, no mínimo, 80% dos usuários cadastrados utilizem a plataforma até 2029.	Percentual de usuários cadastrados que utilizam o aplicativo /total de usuários cadastrados X 100	0	2024	Percentual	50	80	Percentual

Ação Nº 1 - Desenvolver ou contratar plataforma digital integrada ao sistema municipal, realizar campanha de divulgação e capacitação dos usuários.

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ Nº 2 – Aprimorar a Atenção Primária à Saúde como porta de entrada preferencial do SUS, garantindo integralidade, longitudinalidade do cuidado e maior resolutividade das ações de saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Planejar, implantar e executar ações intersetoriais que promovam a equidade no acesso, cuidado e atenção integral à saúde, contemplando as especificidades da população negra, trabalhadora rural, LGBTQIAPN+, conforme as diretrizes das políticas nacionais de saúde vigentes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.1.1	Capacitar 80% das equipes de saúde em temas relacionados à diversidade sexual e identidade de gênero nas populações negra, trabalhadora rural e LGBTQIAPN+.	Percentual Profissionais que atuam na atenção básica capacitados	0	2024	Percentual	50	80	Percentual
-------	---	--	---	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Realizar ciclos anuais de capacitação com certificação, em parceria com instituições de referência e movimentos sociais.

OBJETIVO Nº 2.2 - Consolidar a implementação do Protocolo Cuidando de Todos - Doenças Crônicas Não Transmissíveis na Atenção Primária à Saúde, em acordo com a reorganização do processo de gestão do cuidado integral: promoção de saúde, rastreamento, detecção precoce, redução do risco, manutenção do baixo risco; e tratamento das doenças crônicas não transmissíveis, com objetivo de impactar a redução da mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNTs.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Implantar em 100%, até o final deste PMS, o protocolo de detecção precoce de Doenças Crônicas Não Transmissíveis, considerando a hipertensão arterial sistêmica, diabetes mellitus e obesidade nas Unidades Básicas de Saúde.	Percentual de UBSs que realizam diagnóstico precoce para diabetes mellitus, hipertensão arterial sistêmica e obesidade.	0	2024	Percentual	30	100	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar/atualizar protocolo municipal e capacitar equipes para aplicação sistemática nas consultas e ações de rastreamento.

OBJETIVO Nº 2.3 - Implementar estratégias de promoção, prevenção e assistência integral à saúde da criança, com foco na redução da mortalidade infantil, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional da Primeira Infância (PNPI).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	---------------	-----------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2026		
2.3.1	Reduzir o número absoluto de óbitos de crianças menores de 1 ano de idade para até 6 óbitos por ano, até o final da vigência do PMS.	Número absoluto de óbitos infantis, menores de 1 ano, registrados anualmente no município.	7	2024	Número	6	6	Número
Ação Nº 1 - Fortalecer o pré-natal, puericultura e investigação de óbitos pelo Comitê de Mortalidade, com plano de intervenção para casos evitáveis.								
OBJETIVO Nº 2.4 - Qualificar a assistência à gestação, ao parto e ao recém-nascido, monitorando o acesso das gestantes às consultas de pré-natal								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.4.1	Assegurar que, até 2029, 90% das gestantes acompanhadas pelas ESFs realizem no mínimo 7 consultas de pré-natal	Nº de gestantes com ≥ 7 consultas de pré-natal \div Nº total de gestantes) \times 100	87	2024	Percentual	87	90	Percentual
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente pelo e-SUS/PEC e realizar busca ativa das gestantes faltosas pelas ESFs.								
2.4.2	Garantir o início do pré-natal até a 12ª semana de gestação	Percentual de gestantes que iniciam o pré-natal até a 12ª semana de gestação	22,87	2024	Percentual	25	50	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar fluxo de captação precoce com apoio dos ACS e articulação com CRAS e escolas para identificação rápida de gestantes.								
OBJETIVO Nº 2.5 - Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama e câncer do colo de útero								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.5.1	Ampliar a razão para 1,4 o acesso das mulheres à coleta do exame de citologia na faixa etária dos 25 a 64 anos.	Número de exames citopatológicos de colo do útero realizados em residentes do sexo feminino de 25 a 64 anos de idade, dividido por um terço do número de residentes do sexo feminino de 25 a 64 anos de idade.	0,9	2024	Razão	1	1,4	Razão
-------	---	--	-----	------	-------	---	-----	-------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa anual das mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos, com agendamento facilitado e campanhas periódicas de coleta nas UBS.

OBJETIVO Nº 2.6 - Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de colo de útero

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.6.1	Ampliar para 600 exames de colposcopia em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos o exame de colposcopia .	Número de exames de colposcopia realizados em residentes do sexo feminino de 25 a 64 anos	200	2024	Número	200	600	Número

Ação Nº 1 - Organizar fluxo regulado de encaminhamento para colposcopia, garantindo ampliação da oferta por meio de pactuação com prestadores.

OBJETIVO Nº 2.7 - Reduzir a incidência e a mortalidade de mulheres por câncer de mama

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.7.1	Ampliar em 1,0 a razão dos exames de rastreamento de mamografia na faixa etária dos 50 aos 69 anos	Numero de mamografias de rastreamento na população-alvo, mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos residentes no município, dividido pela população de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos no mesmo território	0,6	2024	Razão	0,7	1	Razão

Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa e garantir encaminhamento prioritário para mamografia das mulheres de 50 a 69 anos.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETIVO Nº 2.8 - Ampliar a cobertura do atendimento nutricional através das equipes e-multi

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.8.1	Ampliar para 80% o número de UBS com Assistência Nutricional através da equipe e-multi	Número de UBSs com assistência nutricional / Total de UBSs x 100	20	2024	Percentual	40	80	Percentual

Ação Nº 1 - Expandir a atuação da equipe e-multi para cobertura nutricional progressiva nas UBS até atingir 80% das unidades.

OBJETIVO Nº 2.9 - Consolidar a implementação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem, com o objetivo de reduzir a mortalidade prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis, conforme Objetivos do Desenvolvimento Sustentável 3.4

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.9.1	Aumentar em 20% o número de consultas voltada a população masculina até 2029.	Número de consultas disponibilizada à população masculina na Atenção Primária à Saúde.	54.778	2024	Número	60.000	65.733	Número

Ação Nº 1 - Implementar ações estratégicas de saúde do homem com horários estendidos e campanhas específicas de incentivo ao cuidado.

OBJETIVO Nº 2.10 - Ampliar o acesso da pessoa idosa aos serviços de saúde em todos os níveis de atenção

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.10.1	Implantar o protocolos clínicos e linhas de cuidado da pessoa idosa em 100% das ESF.	Número de protocolos implantado / Nº total de ESF x 100	0	2024	Percentual	70	100	Percentual
--------	--	---	---	------	------------	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Capacitar as equipes da ESF e instituir oficialmente os protocolos clínicos e linhas de cuidado da pessoa idosa em todas as unidades.

OBJETIVO Nº 2.11 - Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de Santa Maria de Jetibá, de acordo com os vazios assistenciais

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.11.1	Assegurar atendimentos em prótese dentária em 100% das Unidades Básicas	Número de UBSs realizando atendimento em prótese dentária / Número total de UBSs com Saúde Bucal x 100	50	2024	Percentual	80	100	Percentual

Ação Nº 1 - Garantir a oferta regular de prótese dentária por meio de organização de fluxo e contratação/pactuação de laboratório protético.

OBJETIVO Nº 2.12 - Ampliação do acesso à Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de Santa Maria de Jetibá, de acordo com os vazios assistenciais e com o fortalecimento do atendimento pelas equipes de Saúde Bucal

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.12.1	Atender 80% do número de crianças cadastradas no PSE garantindo o acesso de crianças de 0 a 11 anos do Programa Saúde da Escola (PSE) às ações de Saúde Bucal	Número de crianças cadastradas pela Saúde Bucal no PSE / Número total de crianças atendidas no PSE x 100	0	2024	Percentual	60	80	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar ações anuais de avaliação e prevenção em saúde bucal nas escolas, com cronograma pactuado entre Saúde e Educação.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETIVO Nº 2.13 - Promover a ampliação e a qualificação do acesso aos serviços de Saúde Bucal na Atenção Básica no Município de Santa Maria de Jetibá, com ênfase no atendimento às gestantes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.13.1	Attingir 90% da proporção de gestantes em atendimento de pré-natal na Atenção Básica com atendimento odontológico realizado até o final do plano.	Número de gestantes com atendimento odontológico realizado X número de gestante no mesmo período x 100	23,87	2024	Percentual	80	90	Percentual

Ação Nº 1 - Incluir obrigatoriamente a consulta odontológica no fluxo de pré-natal da Atenção Básica com monitoramento mensal dos indicadores.

OBJETIVO Nº 2.14 - Promover a conscientização das gestantes sobre o direito ao parto livre, conforme diretrizes do SUS, fortalecendo o protagonismo da mulher durante o parto.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.14.1	Garantir que ao menos 80% das gestantes conheçam seus direitos relacionados ao parto humanizado, favorecendo decisões informadas e o protagonismo no processo de parto e nascimento, através de reuniões e visitas a maternidade local.	Número de gestantes participantes das ações / Total de gestantes acompanhadas no período x 100	0	2024	Percentual	50	80	Percentual

Ação Nº 1 - Promover encontros educativos trimestrais para gestantes e visitas programadas à maternidade local abordando direitos e parto humanizado.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETIVO Nº 2.15 - Incluir e incentivar a prática regular de atividade física para pessoas com hipertensão, diabetes e outras doenças crônicas, por meio de grupos supervisionados nas Unidades de Saúde da Família e polos do Programa Academia da Saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.15.1	Reduzir em 20% os fatores de risco e melhorar o controle das condições crônicas não transmissíveis (DCNT), promovendo a adoção de hábitos saudáveis e a melhoria da qualidade de vida por meio da atividade física regular.	Número de usuários com HAS/DM participantes de grupos de atividade física / Total de usuários com HAS/DM acompanhados x 100	0	2024	Percentual	10	20	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar programa municipal de promoção da atividade física nas UBS e espaços comunitários, com grupos regulares acompanhados por profissional habilitado.

OBJETIVO Nº 2.16 - Monitorar sistematicamente a cobertura vacinal de crianças menores de 5 anos, gestantes e puérperas, conforme o calendário nacional de vacinação do Ministério da Saúde, visando identificar falhas na cobertura e implementar ações corretivas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.16.1	Acompanhar através de relatório mensal os dados de cobertura vacinal de crianças, gestantes e puérperas, com base nos registros do SI-PNI	Número de crianças menores de 5 anos, gestantes e puérperas com vacinação incompleta cadastrados pela ESF / Total de crianças menores de 5 anos, gestantes e puérperas cadastradas na ESF	0	2024	Número	12	12	Número

Ação Nº 1 - Instituir rotina de monitoramento mensal da cobertura vacinal, com emissão e análise de relatório do SI-PNI pelas equipes de Vigilância em Saúde e Atenção



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Primária.

OBJETIVO Nº 2.17 - Criar e ampliar o serviço de teleconsulta nas unidades de saúde do território, com o objetivo de melhorar o acesso da população à atenção especializada e qualificar o cuidado por meio da tecnologia em saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.17.1	Ampliar em 50% o acesso da população aos serviços de saúde por meio da implantação e expansão da teleconsulta nas unidades do território, promovendo a resolutividade, a equidade e a integralidade do cuidado.	Número de Unidades de Saúde/ o Número de Unidades de Saúde com teleconsulta implantada x 100.	0	2024	Percentual	10	50	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar e expandir o serviço de teleconsulta nas unidades de saúde, com disponibilização de equipamentos, capacitação das equipes e definição de fluxo assistencial.

OBJETIVO Nº 2.18 - Ampliar e qualificar o atendimento especializado do SERDIA, garantindo diagnóstico precoce, intervenção interdisciplinar e acompanhamento contínuo das crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.18.1	Garantir que 50% das crianças com suspeita de TEA encaminhadas pela Atenção Primária sejam avaliadas pelo SERDIA em até 90 dias.	Nº de crianças em acompanhamento no SERDIA ÷ Nº estimado de crianças com TEA no município) × 100	0	2024	Percentual	20	50	Percentual

Ação Nº 1 - Estabelecer fluxo prioritário de encaminhamento e agendamento junto ao SERDIA para garantir avaliação das crianças com suspeita de TEA em até 90 dias.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETIVO Nº 2.19 - Conscientizar a população com o objetivo de reduzir o número de mortes e lesões causadas por acidentes de trânsito.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.19.1	Diminuir em 15% o número de óbitos por acidentes de transporte terrestre até o final da vigência do PMS através de campanhas educativas anuais voltadas à população, com foco no uso de cinto de segurança, capacete, respeito aos limites de velocidade e não condução sob efeito de álcool ou drogas.	Nº óbitos total X nº óbitos por acidentes de trânsito x100	12,75	2024	Percentual	14	12,75	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas anuais intersetoriais de prevenção de acidentes de trânsito, com ações em escolas, mídias locais e blitzes educativas.

OBJETIVO Nº 2.20 - Inserir o profissional de Educação Física nas equipes de ESF, a fim de qualificar as ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e reabilitação funcional, por meio de atividades físicas orientadas e práticas corporais em nível comunitário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.20.1	Inserir pelo menos 01 profissional de Educação Física em cada equipes e-multi.	Número de profissionais de educação física inserido nas equipes de e-multi.	0	2024	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar contratação ou designação de 01 profissional de Educação Física para compor cada equipe e-multi.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETIVO Nº 2.21 - Inserir o profissional Farmacêutico nas equipes regionais da ESF, a fim de qualificar as ações de promoção da saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.21.1	Inserir 01 profissional Farmacêutico para atuar junto as equipes regionais da ESF	Número de profissionais inserido na equipe regional da ESF	0	2024	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Contratar ou designar 01 profissional Farmacêutico para atuação junto às equipes regionais da ESF, fortalecendo a assistência farmacêutica.

OBJETIVO Nº 2.22 - Ofertar transporte para realização da assistência aos usuários do SUS nos territórios das ESF, conforme cronograma pactuado junto as coordenações.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.22.1	Garantir a oferta de 100% do transporte conforme o cronograma até 2029	Percentual das ações do cronograma executados	0	2024	Percentual	90	100	Percentual

Ação Nº 1 - Organizar e executar cronograma anual de transporte sanitário, com monitoramento sistemático do cumprimento das rotas e atendimentos programados.

OBJETIVO Nº 2.23 - Desenvolver e implementar o Sistema de Progressão Vertical dos servidores públicos da saúde, estabelecendo critérios objetivos baseados na qualificação profissional, tempo de serviço, formação continuada e desempenho, promovendo a valorização, a motivação e o fortalecimento da política de gestão do trabalho no SUS municipal.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.23.1	Criar uma comissão para desenvolver o projeto de Progressão Vertical e acompanhar a implantação do Sistema.	Publicação da portaria de criação da comissão	0	2024	Número	1	1	Número
--------	---	---	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Instituir comissão formal por meio de portaria para elaboração do projeto de Progressão Vertical e acompanhamento da implantação do sistema.

OBJETIVO Nº 2.24 - Adquirir ou alugar imóvel adequado para o funcionamento de unidade de saúde , considerando critérios técnicos, populacionais e territoriais, com o propósito de ampliar a cobertura e melhorar o acesso aos serviços do SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.24.1	Mapear, avaliar, selecionar e solicitar aprovação administrativa de 02 áreas para construção ou locação das UBS de Aninha Holz e São Luiz.	Áreas mapeadas e selecionadas	0	2024	Número	0	2	Número

Ação Nº 1 - Constituir equipe técnica para mapear e avaliar 02 áreas estratégicas destinadas à construção ou locação das UBS de Aninha Holz e São Luiz, com posterior solicitação de aprovação administrativa.

OBJETIVO Nº 2.25 - Fortalecer a regionalização da atenção à saúde no município por meio da criação de Gerências Territoriais de Saúde, articuladas às Regiões de Saúde, com foco na Estratégia de Saúde da Família (ESF), no planejamento descentralizado, na gestão territorial e na qualificação da atenção integral à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.25.1	Criar um Plano Municipal de Regionalização da Atenção à Saúde com a instituição de gerências territoriais.	Plano Municipal de Regionalização elaborado e executado até o final de 2029.	0	2024	Número	1	1	Número



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ação Nº 1 - Elaborar e instituir, por meio de portaria, o Plano Municipal de Regionalização da Atenção à Saúde, com definição e implementação de gerências territoriais.

OBJETIVO Nº 2.26 - Ampliar e qualificar a oferta de serviços de saúde mental na Atenção Primária à Saúde (APS) por meio da descentralização de psicólogos, para as equipes e-multi, fortalecendo as ações de promoção, prevenção e cuidado integral à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.26.1	Implantar o serviço de psicologia em 100% das equipes multiprofissionais (e-Multi)	Nº de equipes e-Multi com psicólogo ÷ Nº total de equipes e-Multi existentes × 100	0	2024	Percentual	70	100	Percentual

Ação Nº 1 - Contratar ou designar profissionais de Psicologia para compor 100% das equipes multiprofissionais (e-Multi).

OBJETIVO Nº 2.27 - Fortalecer a participação social no SUS por meio da promoção de espaços de escuta qualificada e diálogo entre a ESF e usuários, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços de saúde no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.27.1	Realizar 12 encontros anuais por ESF (1 por mês) com usuários do SUS, ao longo do período 2026–2029.	Número de encontros realizados com usuários por ESF.	0	2024	Número	12	12	Número

Ação Nº 1 - Instituir calendário anual fixo de 12 encontros por ESF com usuários do SUS, com registro em ata e monitoramento pela coordenação da APS.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.27.2	Garantir atendimento humanizado e integral aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), com foco na promoção de direitos sociais, redução de vulnerabilidades e fortalecimento do acesso às políticas públicas.	Atender e registrar no mínimo 90% das demandas sociais encaminhadas pelas equipes de saúde até o final da vigência do PMS.	0	2024	Percentual	60	90	Percentual
--------	--	--	---	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Implantar protocolo municipal de acolhimento e atendimento humanizado, com capacitação permanente das equipes e monitoramento da satisfação dos usuários.

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ Nº 3 – Ampliar e qualificar a oferta dos serviços ambulatoriais especializados, próprios e contratualizados, assegurando equidade, acesso oportuno e eficiência na atenção à saúde da população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Identificar as necessidades e suficiências de consultas e exames especializados, visando aprimorar o planejamento e a gestão da Rede de Atenção à Saúde e garantir acesso oportuno e resolutivo à população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Realizar um diagnóstico das necessidades e suficiências de consultas e exames especializados	Diagnóstico realizado por ano	0	2024	Número	1	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar levantamento técnico anual da demanda reprimida e da oferta existente de consultas e exames especializados para subsidiar o planejamento da média complexidade.

OBJETIVO Nº 3.2 - Manter contrato com Consórcio Intermunicipal, garantindo a oferta contínua e qualificada de consultas e exames especializados para a população.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.2.1	Pactuar, anualmente, o contrato de programa e de rateio junto ao Consórcio Intermunicipal	Número de contrato de programa executado de acordo com o valor pactuado.	0	2024	Número	1	1	Número
-------	---	--	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Formalizar anualmente a pactuação do contrato de programa e de rateio junto ao Consórcio Intermunicipal, com aprovação nos instrumentos legais pertinentes.

OBJETIVO Nº 3.3 - Aumentar a oferta de consultas e exames especializados para melhorar o acesso e a resolutividade do atendimento à população, de acordo com o diagnóstico realizado.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Ampliar em 50% o número de consultas e exames especializados realizados no município até o término no plano.	Número total de consultas e exames especializadas realizadas mensalmente/Número de consultas e exames solicitados no mês x 100.	0	2024	Percentual	20	50	Percentual

Ação Nº 1 - Ampliar a oferta de consultas e exames especializados por meio de credenciamento, contratualização ou ampliação de cotas junto ao Consórcio.

OBJETIVO Nº 3.4 - Reduzir o absenteísmo em consultas e exames especializados e regulados, garantindo melhor aproveitamento da agenda e otimização dos recursos de saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	Reduzir para 15% o percentual de faltas (absenteísmo) em consultas e exames especializados e regulados até o final do ciclo do PMS.	Relatório no painel público/transparência para consultas e exames, através do endereço: sesa.viya.saude.es.gov.br	29,4	2024	Percentual	20	15	Percentual



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ação Nº 1 - Implantar sistema de confirmação prévia de consultas e exames (telefone, WhatsApp ou SMS) para redução do absentéismo.

OBJETIVO Nº 3.5 - Implantar e consolidar o Plano Municipal de Prevenção ao Suicídio, estruturando fluxos pactuados entre os serviços de saúde, educação, assistência social e demais setores, visando à detecção precoce, acolhimento e acompanhamento adequado das pessoas em risco.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.5.1	Implantar fluxos de atendimento pactuados em 100% das Unidades Básicas de Saúde, CAPS e serviços de urgência até o final do 2º ano do PMS.	Nº de unidades de saúde com fluxos implantados ÷ Nº total de unidades previstas × 100	0	2024	Percentual	50	100	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar, pactuar e implantar protocolos e fluxos assistenciais padronizados em todas as UBS, CAPS e serviços de urgência.

OBJETIVO Nº 3.6 - Promover ações de conscientização e educação em saúde mental na comunidade, incentivando o cuidado, a escuta, a prevenção ao suicídio, o combate ao estigma e a busca por ajuda nos serviços da rede de atenção psicossocial.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.6.1	Realizar ao menos 1 ação comunitária por trimestre nos 4 territórios de saúde até dezembro de 2029, envolvendo escolas, igrejas, grupos sociais e equipes da APS.	Número de ações de saúde mental realizadas por trimestre nos territórios	0	2024	Número	4	4	Número

Ação Nº 1 - Planejar e executar, trimestralmente, ações comunitárias intersetoriais nos quatro territórios de saúde, com registro e avaliação de participação.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETIVO Nº 3.7 - Implantar e fortalecer um Grupo Condutor Municipal da Rede de Atenção Psicossocial, garantindo a articulação e integração entre os pontos de atenção à saúde mental, visando qualificar o cuidado e promover a continuidade do atendimento aos usuários.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.7.1	Instituir e manter um Grupo Condutor Municipal da RAPS por meio de portaria municipal até dezembro de 2027.	Grupo instituído	0	2024	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Publicar portaria municipal instituindo o Grupo Condutor da RAPS, com definição de membros, atribuições e cronograma de reuniões periódicas.

OBJETIVO Nº 3.8 - Garantir o acesso equitativo e contínuo dos usuários do CAPS municipal aos serviços de saúde mental, por meio da oferta de transporte seguro, regular e adaptado às necessidades dos pacientes.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.8.1	Disponibilizar transporte regular para o deslocamento dos usuários do CAPS entre suas residências e o serviço.	Disponibilizar transporte em 80% dos dias de funcionamento do CAPS, até o final do ciclo do PMS	0	2024	Percentual	20	80	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar rota fixa de transporte municipal com cronograma semanal para garantir o deslocamento dos usuários do CAPS.

OBJETIVO Nº 3.9 - Inserir e manter profissional de Educação Física e profissional Oficineiro na equipe do CAPS, a fim de qualificar as ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e reabilitação funcional, por meio de atividades físicas orientadas e práticas corporais em nível comunitário.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	---------------	-----------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2026		
3.9.1	Inserir pelo menos 01 profissional de Educação Física e 01 Oficineiro no CAPS municipal até dezembro de 2027	Profissional de Educação Física e Oficineiro lotado no CAPS	0	2024	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Realizar contratação ou designação formal de 01 Profissional de Educação Física e 01 Oficineiro para compor a equipe do CAPS.								
OBJETIVO Nº 3.10 - Aumento da oferta de serviços e do acesso aos atendimentos em saúde mental.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.10.1	Ampliar a estrutura física do CAPS	Obra/ampliação realizada	0	2024	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Elaborar e executar projeto de ampliação da estrutura física do CAPS, conforme normas da Vigilância Sanitária e diretrizes do MS.								
OBJETIVO Nº 3.11 - Instituir uma UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO sob a estrutura da Policlínica , com capacidade técnica e organização adequada para atender casos mais complexos na atenção ambulatorial, fortalecendo a resolutividade da rede e oferecendo atendimento eficaz entre a atenção básica e o nível hospitalar.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.11.1	Reduzir em 80% os encaminhamentos de pacientes classificados como azul e verde para o hospital Evangélico de Santa Maria de Jetibá	Relatórios de atendimentos ambulatoriais do RG System X Relatório atendimentos ambulatoriais hospital	0	2024	Percentual	10	80	Percentual



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ação Nº 1 - Implantar protocolo municipal de classificação de risco e fortalecimento do atendimento na Atenção Primária para absorção dos casos azul e verde.

OBJETIVO Nº 3.12 - Descentralizar a UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO para as localidades de Rio Possmoser, São João do Garrafão e Caramuru, com capacidade técnica e organização adequada para atender casos mais complexos na atenção ambulatorial, fortalecendo a resolutividade da rede e oferecendo atendimento eficaz entre a atenção básica e o nível hospitalar.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.12.1	Ampliar o espaço físico das UBS de Rio Possmoser e de São João do Garrafão em 50 % de sua capacidade	Projeto arquitetônico elaborado e executado	0	2024	Percentual	0	50	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar e executar projeto de ampliação das UBS, ampliando em 50% a capacidade física instalada.

OBJETIVO Nº 3.13 - Reduzir o Tempo de Espera para agendamento de exames e consultas especializadas em 60 dias, ofertados pelo Município de Santa Maria de Jetibá, até o final do ciclo do PMS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.13.1	Manter o Tempo Médio de Espera em no máximo 60 dias	Tempo Médio de Espera (TME) - exames e consultas especializadas agendados/ numero de exames e consultas realizados em tempo hábil	0	2024	Número	90	60	Número

Ação Nº 1 - Implantar sistema de monitoramento e regulação mensal das filas de espera para garantir prazo máximo de 60 dias.

OBJETIVO Nº 3.14 - Garantir o acesso regular e qualificado ao exame de Raios-X por meio da terceirização do serviço no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
----	-------------------	--	------------------------	--	--	---------------	-----------------------	-------------------



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

			Valor	Ano	Unidade de Medida	2026		
3.14.1	Implantar e manter a terceirização do serviço de Raios-X até dezembro de 2029, assegurando a oferta mínima de 400 exames mensais à população usuária do SUS.	Contrato firmado com o prestador de serviço	-	2024	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Realizar processo licitatório para contratação de empresa especializada, garantindo oferta mínima de 400 exames mensais.

OBJETIVO Nº 3.15 - Assegurar transporte sanitário adequado, seguro e eficiente para pacientes do SUS, garantindo o acesso a serviços de saúde e atividades assistenciais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.15.1	Atender 80% das solicitações autorizadas de transporte para pacientes ao longo do período do PMS.	Solicitações atendidas ÷ Solicitações autorizadas × 100.	0	2024	Percentual	50	80	Percentual

Ação Nº 1 - Organizar escala e controle informatizado do transporte sanitário para assegurar atendimento de no mínimo 80% das solicitações autorizadas.

OBJETIVO Nº 3.16 - Assegurar o acompanhamento sistemático e contínuo das metas estabelecidas nos convênios e instrumentos congêneres firmados pelo município, com intermédio da Secretaria de Saúde, garantindo a transparência, a eficiência e a efetividade das ações previstas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3.16.1	Realizar monitoramento mensal de 100% dos convênios e instrumentos congêneres de saúde firmados pelo município até o final de cada exercício anual	Número de convênios monitorados/número total de convênios firmados x 100	0	2024	Percentual	80	100	Percentual
--------	--	--	---	------	------------	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Implantar rotina mensal de análise técnica e financeira dos convênios, com emissão de relatório de acompanhamento até o encerramento de cada exercício.

OBJETIVO Nº 3.17 - Apoiar a integração do SAMU com a Rede de Atenção à Saúde (RAS) e demais serviços de urgência.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.17.1	Realizar 02 capacitações por ano para as equipes da RAS municipal e profissionais do SAMU que atuam no município, até o final do plano.	Número de capacitações realizadas para as equipes.	0	2024	Número	2	8	Número

Ação Nº 1 - Elaborar e executar cronograma anual de capacitações integradas para as equipes da RAS e profissionais do SAMU, garantindo a realização de no mínimo 02 formações por ano até o final do plano.

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ Nº 4 – Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio do fortalecimento das ações de Vigilância em Saúde, contemplando a vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental e em saúde do trabalhador.

OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar ações de vigilância em saúde das doenças emergentes/reemergentes

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.1.1	Concluir em 90% os casos notificados de SRAG hospitalizados por critério laboratorial	Número de casos notificados de SRAG hospitalizadas encerrados por critério laboratorial / Número total de casos notificados de SRAG hospitalizados no ano x 100	0	2024	Percentual	85	90	Percentual
-------	---	---	---	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Fortalecer o fluxo de coleta e envio de amostras laboratoriais e o monitoramento dos casos hospitalizados por SRAG para garantir a conclusão laboratorial de 90% das notificações

OBJETIVO Nº 4.2 - Aprimorar as ações de vigilância em saúde voltadas à prevenção, monitoramento, tratamento e cura da sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.2.1	Manter o número de novos casos de sífilis congênita em menores de um ano abaixo de 05 casos por ano.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade por ano	0	2024	Número	5	5	Número

Ação Nº 1 - Intensificar o pré-natal com testagem oportuna, tratamento adequado da gestante e do parceiro, e monitoramento sistemático para manter os casos de sífilis congênita abaixo de 05 ao ano.

OBJETIVO Nº 4.3 - Identificar e tratar em tempo oportuno à tuberculose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.3.1	Alcançar uma proporção de cura de 85%.	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	0	2024	Percentual	70	85	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar acompanhamento sistemático dos pacientes em tratamento, com busca ativa de faltosos, visando alcançar proporção mínima de 85% de cura.

OBJETIVO Nº 4.4 - Realizar busca ativa de casos de agravos de notificação compulsória que não foram registrados, garantindo a completude, oportunidade e qualidade das informações em saúde.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.4.1	Executar busca ativa mensal em todas as unidades de saúde até dezembro de 2029, com identificação e correção de 100% dos casos subnotificados.	Percentual de UBS com casos identificados com subnotificação e corrigidos	0	2024	Percentual	70	100	Percentual
Ação Nº 1 - Instituir rotina mensal de busca ativa e auditoria das notificações em todas as unidades de saúde, com correção imediata de 100% dos casos subnotificados.								
OBJETIVO Nº 4.5 - Garantir a investigação oportuna e qualificada de todos os óbitos maternos, infantis e fetais, visando a identificação das causas, prevenção de novos casos e melhoria da qualidade da assistência à saúde.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.5.1	Investigar 90% dos óbitos maternos, infantis (menores de 1 ano) e fetais até 60 dias após a notificação.	% de óbitos maternos, infantis (menor de 01 ano) e fetais investigados em até 60 dias	0	2024	Percentual	80	90	Percentual
Ação Nº 1 - Estruturar fluxo padronizado de investigação com atuação do Comitê de Mortalidade, assegurando a investigação de 90% dos óbitos maternos, infantis e fetais em até 60 dias.								
OBJETIVO Nº 4.6 - Realizar o Monitoramento Rápido de Cobertura (MRC) vacinal com base em parâmetros nacionais, identificando as ESF de baixa cobertura e subsidiando ações de vacinação de forma estratégica.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.6.1	Executar quadrimestralmente rodadas de MRC em todas as ESF do município até dezembro de 2029, com intervenções imediatas nas ESF com cobertura vacinal	Número de MRC realizados no ano	0	2024	Número	3	3	Número
-------	--	---------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar rodadas quadrimestrais de Monitoramento Rápido de Cobertura (MRC) nas ESF, com plano de intervenção imediato nas unidades com baixa cobertura vacinal.

OBJETIVO Nº 4.7 - Estruturar o espaço físico do SAE/CTA para garantir um ambiente adequado, acolhedor e funcional, promovendo a qualidade do atendimento às pessoas vivendo com HIV, ISTs e hepatites virais.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.7.1	Adequar e equipar o espaço físico do SAE/CTA até dezembro de 2029, conforme os padrões exigidos pelo Ministério da Saúde.	% de adequações físicas concluídas conforme projeto técnico	0	2024	Percentual	0	100	Percentual

Ação Nº 1 - Elaborar e executar plano de adequação estrutural e aquisição de equipamentos para o SAE/CTA, conforme normas do Ministério da Saúde, até dezembro de 2029.

OBJETIVO Nº 4.8 - Fortalecer a identificação precoce de casos de tuberculose no município, visando interromper a cadeia de transmissão e iniciar o tratamento oportunamente.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.8.1	Aumentar em 30% o número de casos de tuberculose identificados precocemente (forma pulmonar bacilífera) até dezembro de 2029, com início de tratamento em até 7 dias após diagnóstico.	% de casos de tuberculose diagnosticados na fase inicial dos sintomas (≤ 3 semanas)	0	2024	Percentual	10	30	Percentual
-------	--	---	---	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Intensificar a busca ativa de sintomáticos respiratórios na APS e garantir início do tratamento da tuberculose em até 7 dias após diagnóstico.

OBJETIVO Nº 4.9 - Aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.9.1	Monitorar os agravos relacionados ao trabalho notificados no E-SUS e garantir a manutenção do preenchimento do campo "Ocupação" de acordo com o código da Classificação Brasileira de Ocupações (CBO) correspondente, em pelo menos 90% das fichas de notificação.	Número de notificações de agravos com o campo "Ocupação" preenchido / Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de notificação x 100	0	2024	Percentual	60	90	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar rotina de monitoramento mensal das notificações no E-SUS, com capacitação das equipes para preenchimento correto do campo "Ocupação" conforme CBO em pelo menos 90% das fichas.

OBJETIVO Nº 4.10 - Incluir a Política Nacional de Humanização (PNH) nos processos de capacitação e integração dos servidores da Secretaria de Saúde, promovendo práticas de acolhimento, respeito, vínculo e gestão participativa, em consonância com as diretrizes do SUS e a Portaria nº 1.820/2009.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.10.1	Realizar oficinas práticas de humanização para 80% dos servidores da Secretaria de Saúde	Percentual de servidores treinados com módulo PNH	0	2024	Percentual	30	80	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e executar cronograma anual de oficinas práticas de humanização, garantindo a participação de pelo menos 80% dos servidores da Secretaria de Saúde.								
OBJETIVO Nº 4.11 - Garantir o acesso dos trabalhadores à Rede de Atenção à Saúde								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.11.1	Elaborar e divulgar fluxos de atendimento em saúde do trabalhador em 100% das UBS até 2029	% de UBS com fluxo de atendimento implantado	0	2024	Percentual	30	100	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver, padronizar e divulgar fluxos de atendimento em saúde do trabalhador em 100% das UBS, com capacitação das equipes até 2029.								
OBJETIVO Nº 4.12 - Ampliar e sistematizar o registro das ações realizadas pela Vigilância Sanitária, promovendo maior controle, transparência e qualidade da informação para a gestão e a sociedade.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.12.1	Aumentar em 50% o número de registros de ações da VISA até dezembro de 2029, com uso sistemático de ferramentas digitais e padronização dos formulários de registro.	Percentual de ações registradas no mês	0	2024	Percentual	20	50	Percentual
--------	--	--	---	------	------------	----	----	------------

Ação Nº 1 - Implantar sistema digital padronizado de registro das ações da VISA, com treinamento das equipes e uso obrigatório dos formulários atualizados.

OBJETIVO Nº 4.13 - Fortalecer a atuação da Vigilância Sanitária Municipal por meio da capacitação contínua e específica de cada categoria profissional, visando aprimorar a qualidade técnica, a padronização das ações e a segurança sanitária no município.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.13.1	Realizar, até o final do quadriênio do PMS, pelo menos 01 capacitação anual por categoria profissional da equipe da Vigilância Sanitária Municipal (médicos veterinários, farmacêuticos, odontólogo, nutricionista, fiscais sanitários, auxiliares administrativos), contemplando aspectos técnicos, normativos e procedimentais.	Nº de capacitações realizadas por categoria profissional no ano/Nº de categorias profissionais existentes×100	0	2024	Percentual	50	100	Percentual

Ação Nº 1 - Instituir plano anual de capacitação por categoria profissional da Vigilância Sanitária, contemplando conteúdos técnicos, normativos e procedimentais.

OBJETIVO Nº 4.14 - Garantir a regularização sanitária dos estabelecimentos e atividades de interesse à saúde no município, por meio do licenciamento baseado no grau de risco, assegurando a prevenção de riscos à saúde da população.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.14.1	Implementar e manter o processo de licenciamento sanitário conforme a classificação de risco definida pela legislação vigente, visando inspecionar 100% dos estabelecimentos enquadrados em risco alto, médio e baixo até o final do quadriênio.	Nº de estabelecimentos de alto/médio/baixo risco licenciados ÷ Nº total de estabelecimentos de alto/médio/baixo risco cadastrados × 100 Valor - Base Ano – Base Unidade de Medida	0	2024	Percentual	60	100	Percentual
Ação Nº 1 - Organizar cronograma anual de inspeções sanitárias conforme classificação de risco, assegurando a fiscalização de 100% dos estabelecimentos até o final do quadriênio.								
OBJETIVO Nº 4.15 - Atualizar e adequar a tabela de taxas de vigilância sanitária do município, de acordo com a legislação vigente e com critérios de proporcionalidade ao porte e grau de risco das atividades, garantindo sustentabilidade e melhoria da capacidade fiscalizatória.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.15.1	Elaborar, aprovar e implementar a nova tabela de taxas de vigilância sanitária até o final do 2º ano de vigência do PMS, contemplando atualização de valores, inclusão/exclusão de atividades e aplicação conforme o grau de risco sanitário.	Tabela de taxas atualizada e aprovada	0	2024	Número	0	1	Número
--------	---	---------------------------------------	---	------	--------	---	---	--------

Ação Nº 1 - Constituir comissão técnica para elaborar, revisar e implementar a nova tabela de taxas da Vigilância Sanitária até o final do 2º ano do PMS.

OBJETIVO Nº 4.16 - Adquirir e consolidar um Sistema de Gestão da Qualidade na Vigilância Sanitária Municipal, visando padronizar processos, qualificar o atendimento, otimizar recursos e aumentar a efetividade das ações de fiscalização e licenciamento.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.16.1	Implantar até o final do 3º ano de vigência do PMS o Sistema de Gestão da Qualidade da VISA, incluindo elaboração de manuais, padronização de fluxos, definição de indicadores internos e capacitação de 100% da equipe técnica.	Implantação do Sistema de Gestão da Qualidade	0	2024	Número	0	1	Número

Ação Nº 1 - Implantar o Sistema de Gestão da Qualidade da VISA com elaboração de manuais, padronização de fluxos, definição de indicadores e capacitação integral da equipe técnica.

OBJETIVO Nº 4.17 - Produzir informativos anuais da VESPEA para divulgação das ações realizadas, promovendo informação, transparência e visibilidade das atividades desenvolvidas.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.17.1	Produzir 03 informativos por ano da VESPEA.	Número de informativos produzidos por ano.	0	2024	Número	1	3	Número

Ação Nº 1 - Elaborar e divulgar três edições anuais de informativos da VESPEA com orientações técnicas e dados epidemiológicos.

OBJETIVO Nº 4.18 - Assegurar a elaboração e entrega periódica dos relatórios de ações realizadas à referência técnica da Secretaria Estadual da VESPEA, garantindo transparência, organização e monitoramento das atividades desenvolvidas.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.18.1	Alcançar 100% dos relatórios entregues no prazo estabelecido pela Secretaria Estadual da VESPEA.	n° de relatórios entregues no prazo ÷ n° total de relatórios previstos × 100	0	2024	Percentual	80	100	Percentual

Ação Nº 1 - Implantar rotina de monitoramento e controle de prazos para garantir a entrega de 100% dos relatórios da VESPEA dentro do prazo estabelecido.

OBJETIVO Nº 4.19 - Manter elevado o percentual de cães e gatos vacinados no município para garantir o controle de zoonoses, especialmente a raiva.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.19.1	Vacinar pelo menos 80% da população canina e felina no domicílio até o final do Plano.	População estimada de cães e gatos/numero de domicílios × 100	0	2024	Percentual	50	80	Percentual

Ação Nº 1 - Realizar campanha anual de vacinação antirrábica domiciliar visando atingir cobertura mínima de 80% da população canina e felina.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETIVO Nº 4.20 - Identificar precocemente casos de esporotricose felina por meio de ações de busca ativa, visando interromper a cadeia de transmissão e proteger a saúde animal e humana.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.20.1	Realizar busca ativa em 100% dos domicílios, no bairro com notificações suspeitas ou confirmadas.	Nº de visitas domiciliares/ nº de domicílio em áreas com casos notificados x100	0	2024	Percentual	80	100	Percentual

Ação Nº 1 - Organizar equipes de vigilância para visitas domiciliares sistemáticas e registro das informações em sistema próprio, garantindo cobertura integral da área notificada.

OBJETIVO Nº 4.21 - Reduzir a prevalência da esquistossomose em áreas endêmicas por meio da busca ativa de casos, diagnóstico coproscópico e tratamento dos infectados.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.21.1	Coletar e analisar amostras de fezes de pelo menos 80% da população-alvo nas áreas trabalhadas.	Nº de pessoas examinadas/População-alvo x 100	0	2024	Percentual	70	80	Percentual

Ação Nº 1 - Promover campanha de coleta com distribuição de frascos, orientação à população e envio das amostras ao laboratório para análise e monitoramento.

OBJETIVO Nº 4.22 - Reduzir a população de roedores em áreas urbanas, com foco na desratização sistemática de bocas de lobo, minimizando os riscos à saúde pública, especialmente a leptospirose.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4.22.1	Executar, no mínimo, 3 ciclos de desratização ao ano em 100% das áreas de risco ou histórico de infestação	Nº de bocas de lobo tratadas/Total de bocas de lobo mapeadas × 100	0	2024	Percentual	80	100	Percentual
--------	--	--	---	------	------------	----	-----	------------

Ação Nº 1 - Elaborar cronograma anual de desratização com aplicação sistemática de raticidas e monitoramento das áreas mapeadas como prioritárias.

OBJETIVO Nº 4.23 - Promover a conscientização da população sobre temas de saúde pública e meio ambiente, por meio de ações educativas em escolas, comunidades e espaços públicos, visando à prevenção de doenças e à mudança de hábitos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.23.1	Realizar palestras em escolas ou unidades comunitárias, chegando ao total mínimo de 12 palestras no ano até o 4º ano de vigência do PMS.	Total de palestras executadas no ano	0	2024	Número	10	12	Número

Ação Nº 1 - Desenvolver calendário anual de ações educativas em escolas e unidades comunitárias, com registro de público e temática abordada.

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ Nº 5 – Qualificar a Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, assegurando acesso, uso racional de medicamentos e integração com as demais ações e serviços de saúde.

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar os conhecimentos técnicos e habilidades dos profissionais que atuam na dispensação de medicamentos, visando a qualificação do atendimento à população e o uso racional de medicamentos.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Realizar pelo menos 2 ciclos de capacitação por ano (presenciais, online ou híbridos), para 80% dos	Nº de atendentes capacitados /Total de atendentes × 100	0	2024	Percentual	30	80	Percentual



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

atendentes								
Ação Nº 1 - Planejar e executar cronograma anual de capacitações (presenciais ou online), com controle de frequência e certificação dos participantes.								
OBJETIVO Nº 5.2 - Assegurar a disponibilidade regular e contínua dos medicamentos essenciais padronizados no Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CBAF), garantindo o acesso ao tratamento na atenção primária.								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.2.1	Alcançar 90% de abastecimento regular nas unidades de saúde da rede municipal.	Unidades com 90% do elenco disponível / Total de unidades x 100	0	2024	Percentual	70	90	Percentual
Ação Nº 1 - Implantar sistema de monitoramento mensal de estoque com reposição programada e controle de faltas.								
OBJETIVO Nº 5.3 - Reestruturar a logística e o fluxo da assistência farmacêutica no município por meio da descentralização da farmácia da Policlínica e da implantação de uma Central Farmacêutica Municipal, que também passará a ser responsável pela gestão e dispensação do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (Alto Custo).								
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.3.1	Implantar e manter uma Central Farmacêutica equipada, informatizada e com equipe multidisciplinar	Número de Central Farmacêutica implantada	0	2024	Número	0	1	Número
Ação Nº 1 - Estruturar espaço físico adequado, adquirir mobiliário e sistema informatizado, e designar equipe técnica para funcionamento contínuo.								
OBJETIVO Nº 5.4 - Regionalizar e descentralizar os serviços da Assistência Farmacêutica do Componente Básico e Especializado (Alto Custo), promovendo maior acessibilidade, organização e eficiência na dispensação de medicamentos à população, com foco na implantação de um polo regional em Alto Rio Possmoser.								



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2026	Meta Plano(2026-2029)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.4.1	Implantar e manter ao menos 1 ponto regional de assistência farmacêutica por região de saúde, com prioridade para Alto Rio Possmoser.	Unidade implantada e em funcionamento em Alto Rio Possmoser	0	2024	Número	0	1	Número



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	1.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	8.821.981,73	0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	8.821.981,73
	Capital	N/A	38.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	38.300,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	15.255.199,65	9.426.581,64	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	24.681.781,29
	Capital	N/A	22.200,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	22.200,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	27.985.888,87	6.675.546,72	5.200.732,80	N/A	N/A	N/A	N/A	39.862.168,39
	Capital	N/A	16.300,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	16.300,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.162.724,52	355.988,40	150.312,00	N/A	N/A	N/A	N/A	2.669.024,92
	Capital	N/A	5.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	1.007.800,00	27.924,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.035.724,00
	Capital	N/A	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.613.043,16	394.122,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.007.165,16
	Capital	N/A	266.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	266.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	0	0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0
	Capital	N/A	0	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0